



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 00610076.000179/2023-47

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Órgão da Administração Direta, com sede à Avenida Deodoro, 730 - Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.241.754/0001-45 neste ato representada por seu titular Dra. **Lyane Ramalho Cortez**, CPF nº **792.061.234-91**, de agora em diante denominada CONTRATANTE e a Empresa **DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede a Rua Epaminondas Gracindo, Nº 257, Pajuçara, Maceió/AL, CEP 57.030-103, e-mail: enaldo@mczturismo.com.br, inscrita no CNPJ nº **35.636.034/0001-51**, representada pelos **Sr. Enaldo Fonseca Sarmiento, CPF: 002.819.054-87**, aqui denominada apenas CONTRATADA celebram o presente ADITIVO AO CONTRATO, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor inicial do contrato, referente a aquisição das passagens aéreas para participação na 17ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília/DF, conforme Memorando ID nº 20582753, Memória de Cálculo ID nº 20690649 e Autorização ID nº 20672961, processo SEI nº 00610076.000179/2023-47, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1 Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)**, passando o valor do contrato de **R\$ 1.649.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil reais)** para **R\$ 1.808.500,00 (um milhão, oitocentos e oito mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 As despesas decorrentes da execução deste contrato, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.33.07 - Passagens aéreas para o País

Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação Funcional Programática: 24131 10 125 2002 204201 - Fortalecimento do Controle do SUS

ENALDO
FONSECA
SARMENTO:002
81905487

Assinado de forma digital
por ENALDO FONSECA
SARMENTO:0028190548
Dados: 2023.08.15
16:14:43 -03'00'

Valor: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DE VIGÊNCIA:

4.1 Este aditivo tem validade e vigência **a partir da data de assinatura a 15/09/2023**, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 15 de agosto de 2023.



(assinado eletronicamente)

Lyane Ramalho Cortez

Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

ENALDO

Assinado de forma digital

FONSECA

por ENALDO FONSECA

SARMENTO:0028

SARMENTO:00281905487

1905487

Dados: 2023.08.15

16:15:32 -03'00'

(assinado eletronicamente)

Enaldo Fonseca Sarmento

Pela Contratada

(assinado eletronicamente)

Testemunhas:



(assinado eletronicamente)

Nedja Jayane Medeiros da Silva

GCON - Grupo Auxiliar de Contratos

(assinado eletronicamente)

Larissa Medeiros

GCON - Grupo Auxiliar de Contratos

Referência: Processo nº 00610076.000179/2023-47

SEI nº 21754280

Hospitalar, R\$ 3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), Fonte 0.500 – Recursos não vinculados de impostos.

Vigência: 15.08.2023 a 14.08.2024

Signatários: Maria José de Pontes pela Contratante e João Maria de Jesus Chaves pela Contratada.

Parnamirim/RN. 18 de agosto de 2023.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/19

PROCESSO SEI: 00610072.000229/2019-40

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

INSTRUMENTO: 8º Aditivo ao Contrato nº 40/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA CENTRO DE DIÁLISE DO VALE DO ASSÚ LTDA-CDA

OBJETO: O presente termo tem por objeto o REAJUSTE ao 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/19, decorrente a atualização dos valores de procedimentos da Tabela SUS, no valor total estimado de R\$188.684,99 (cento e oitenta e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo para os meses de julho e agosto e a quantia de R\$36.239,84 (trinta e seis mil duzentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a partir de setembro no valor de R\$152.445,15 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), em consonância com a Portaria GM/MS nº 815, de 30 de junho de 2023, conforme Memorando 62 (ID nº 21346090), Nota de Classificação Orçamentária (ID nº 21718031) e Autorização (ID nº 21693228).

Com base no exposto, o valor total do contrato passará de R\$ 4.029.541,99 (quatro milhões, vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 4.218.226,98 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos).

As despesas decorrentes do reajuste no valor de R\$188.684,99 (cento e oitenta e oito mil seiscientos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), correspondentes ao período de 01/07/2023 a 02/05/2024, serão custeadas com os recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial

Valor: R\$ 112.462,42 (cento e doze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos) - ANO 2023

Valor: R\$ 76.222,57 (setenta e seis mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) - ANO 2024

Natal/RN, 17 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 140/23

PROCESSO SEI: 00610325.000305/2023-84

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

INSTRUMENTO: Contrato nº 140/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA

OBJETO: Substituição de Gestor do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Dr. Hélio Morais Marinho - HRHMM, dispensando o servidor PEDRO JÚNIOR, matrícula 155.577-4, e designando a servidora FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO, matrícula 224.618-0, conforme consta no memorando ID nº 21799490, do Processo nº 00610325.000305/2023-84, passando assim o ANEXO II - FISCAIS à seguinte redação: ANEXO II – FISCAIS

Gestor: FRANCISCA GILVANEIDE HOLANDA DO CARMO, Matrícula 224.618-0 - Hospital Regional Dr. Hélio Morais Marinho - HRHMM

Natal/RN, 16 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/23

PROCESSO SEI: 00610999.000359/2022-36

MODALIDADE: Pregão Eletrônico/RP nº 23/2022

INSTRUMENTO: Contrato nº 17/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ALTO OESTE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 17/23, de acordo com Despacho COADI ORÇAMENTO ID nº 21706100 e Informação de Adequação Orçamentária Financeira ID nº 21810505, processo SEI nº 00610999.000359/2022-36, passando a referida cláusula à seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Fonte Recursos: 0.7.04.000121 Cota-parte do Royalties - Lei 7.990/89 0704000121.

Valor: R\$ 1.070.683,04 (um milhão, setenta mil seiscientos e oitenta e três reais e quatro centavos).

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 10.302.2003.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Natureza da Despesa: 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Valor Total: R\$ 1.420.683,04 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscientos e oitenta e três reais e quatro centavos)

Natal/RN, 17 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 136/23

PROCESSO SEI: 00610999.000076/2023-75

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

INSTRUMENTO: Contrato nº 136/23

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA H&G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo incluir a marca dos itens do Contrato 136/23 descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, conforme marcas apresentadas na Proposta ID nº 19909676 do Processo SEI nº 00610999.000076/2023-75, passando a referida cláusula à seguinte redação:

Natal/RN, 17 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/22

PROCESSO SEI Nº 00610010.003574/2023-46

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA SORT - SERVIÇOS DE CLÍNICA MÉDICA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES, subitem 8.1.18 do Contrato nº 130/2022, conforme Memorando ID nº 21468148 e Autorização ID nº 21518973, passando a referida cláusula e subitem à seguinte redação:

8.1.18 Havendo saldo orçamentário remanescente, a contratada poderá realizar mais cirurgias, ou proporcionar à unidade oferta dos demais itens do objeto do contrato de acordo com a capacidade instalada, ampliando, assim, a resposta assistencial, respeitando como limite, o teto orçamentário do contrato.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência a partir da data de sua assinatura até o fim da vigência do Contrato nº 130/22, e eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original.

Natal, 18 de Agosto de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Josivan Ferreira Nunes pela contratada.

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/19

PROCESSO SEI Nº 00610076.000179/2023-47

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor inicial do contrato, referente a aquisição das passagens aéreas para participação na 17ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada no período de 02 a 05 de julho de 2023, em Brasília/DF, conforme Memorando ID nº 20582753, Memória de Cálculo ID nº 20690649 e Autorização ID nº 20672961, processo SEI nº 00610076.000179/2023-47, de acordo com o Art. 65, Inciso I, alínea b da lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir da data de assinatura a 15/09/2023, e eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal, 16 de Agosto de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Enaldo Fonseca Sarmento pela contratada.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 34/22

PROCESSO SEI: 00610098.000708/2023-54

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 60/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 34/22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, dispensando a servidora Ilka Tamara Rebouças Gomes, matrícula nº 89.217-3, e designando o servidor Allan Victor Morais Silva matrícula 24.322-26, conforme consta no Memorando ID nº 21768054, Processo nº 00610098.000708/2023-54, passando assim o ANEXO II à seguinte redação:

Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos: Rua Dr. Luiz Carlos, S/N- Frutilandia, Assú/RN - Allan Victor Morais Silva, matrícula nº 24.322-26

Natal/RN, 16 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP/GCON

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 21/2022

PROCESSO SEI: 00610098.000709/2023-07

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 60/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 21/2022

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito da Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos, dispensando a servidora Ilka Tamara Rebouças Gomes, matrícula 89.217-3, e designando o servidor Allan Victor Morais Silva, matrícula 24.322-26, conforme consta no memorando ID nº 21768429, do Processo nº 00610098.000709/2023-07, passando assim o ANEXO II à seguinte redação:

Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos: Rua Dr. Luiz Carlos, S/N- Frutilandia, Assú/RN - Allan Victor Morais Silva, matrícula nº 24.322-26

Natal/RN, 16 de agosto de 2023.

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP – GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/23 - PROCESSO SEI: 00610561.000060/2021-31

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA JR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA- ME

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto A aquisição de material permanente: Mobiliário geral para o CENTRO ESTADUAL DE REABILITACAO E ATENCAO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DO RN.

VALOR: R\$ 20.745,57 (vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 110201 - Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Hospitalares e Referência

Natureza da Despesa: 4.4.9.0.52.42 - Mobiliário e Instalações em Geral

Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

FISCALIZAÇÃO: O Servidor João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6, CPF nº 652.780.974-34, e-mail amaralsmithseven@gmail.com, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023 e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 16 de agosto de 2023

Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Luiza Pinheiro Fernandes Malheiro pela contratada.

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2023 – Processo nº 00611266.000023/2022-91. Objeto: Aquisição de medicamentos para atendimento urgente de pacientes da área de assistência, conforme consta nas informações presentes no processo acima indicado.

Fundamentação Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações e Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023.

Empresas beneficiárias:

I - Cirufarma Comercial Ltda - CNPJ Nº 40.787152/0001-09 – Item(ens): 02 e 03 – R\$: 15.630,00 (quinze mil seiscientos e trinta reais);

II - Item(ens) deserto(s): 23;

Valor Global: R\$: 15.630,00 (quinze mil seiscientos e trinta reais).

O Diretor Geral, consubstanciado nos motivos acima e ainda de que com os fatos elencados em todo o procedimento que comprovam a situação fática do pedido, e que por reconhecer inviabilidade da licitação e a persistência da necessidade da aquisição do objeto é que, autorizamos DISPENSA DE LICITAÇÃO, amparada pelo Inciso “II”